



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFC-2025/00189**

Bento Gonçalves, 27 de agosto de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
Lucas Redecker  
Deputado Federal  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF**

**Assunto:** Moção de Apoio nº 29/2025

**Senhor Deputado,**

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio nº 29/2025, de autoria do Vereador Paulo Souto - PSDB, para seu conhecimento.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

- assinado eletronicamente -  
Vereador Anderson Zanella | PP  
Presidente



Classif. documental	01.01.01.01
---------------------	-------------



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.  
Documento Nº: 148107-3023 - consulta à autenticidade em  
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=148107-3023>

**SIGA**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

### MOÇÃO SIGA N° CMBG-MOC-2025/00029

Autor: Vereador **Paulo Amarilho Souto**

#### MOÇÃO DE APOIO

#### MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 3869/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL LUCAS REDECKER (PSDB/RS).

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3869/2025, de autoria do Deputado Federal Lucas Redecker, confere ao Município de Bento Gonçalves o título de Capital Nacional do Vinho, reconhecendo sua histórica e notável contribuição para o desenvolvimento da vitivinicultura no Brasil.

A proposição valoriza a tradição cultural e econômica do município, referência nacional e internacional na produção de vinhos de excelência. O Vale dos Vinhedos, marco expressivo dessa trajetória, tornou-se pioneiro ao conquistar Indicações Geográficas e Denominações de Origem, fortalecendo a identidade local e projetando o nome de Bento Gonçalves para além das fronteiras nacionais.

Esse reconhecimento oficial reforça a importância do trabalho de gerações de vitivinicultores, estimula o enoturismo e fomenta o desenvolvimento sustentável da região, consolidando o setor vitivinícola como patrimônio econômico e cultural do país.

Diante disso, a Bancada do PSDB manifesta integral apoio à aprovação do PL nº 3869/2025, por entender que a iniciativa representa justa homenagem a Bento Gonçalves e um relevante incentivo ao fortalecimento da vitivinicultura nacional.

Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2025.

Classif. documental | 01.02.01.04



Assinado com senha por PAULO AMARILHO SOUTO.  
Documento N°: 146591-4103 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=146591-4103>



SIGA



SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.  
Documento N°: 148107.946011-6092 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=148107.946011-6092>

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -

Paulo Souto | PSDB  
Vereador



Assinado com senha por PAULO AMARILHO SOUTO.  
Documento N°: 146591-4103 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=146591-4103>

2

SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.  
Documento N°: 148107.946011-6092 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=148107.946011-6092>

SIGA



CMBGFC202500189A

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

**DESTINATÁRIO**

Nome	E-mail
Lucas Redecker	dep.lucasredecker@camara.leg.br



3

SIGA



Assinado com senha por PAULO AMARILHO SOUTO.  
Documento Nº: 146591-4103 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=146591-4103>



SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.  
Documento Nº: 148107.946011-6092 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=148107.946011-6092>